

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2721 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 31 DE MAIO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 1.829/2.023.

DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de um programa municipal de pontos de coleta e reciclagem de óleo de cozinha, com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado pode causar e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº: 040/2.023 de autoria do Poder Legislativo Municipal e, eu ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A criação do programa municipal de coleta e reciclagem de óleo de cozinha a ser criado pelo Município de Cruz Machado-PR., objetiva ensinar a forma correta do descarte e das possíveis medidas de reaproveitamento do óleo de cozinha.

Art. 2º- O programa municipal de coleta de óleo de cozinha visa a cooperação entre os municípios cruzmachadense, assim como empresas do ramo de restaurantes e bares, escolas, hospitais, centro educacionais e demais estabelecimentos da iniciativa privada e pública, alertando sobre os malefícios do descarte incorreto, incentivando o reaproveitamento do óleo ou ainda a doação deste junto aos postos de coleta a serem implantados pelo Município ou por seus parceiros.

Parágrafo primeiro. O município por meio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deve primeiramente fazer campanhas de divulgação e de conscientização da necessidade de reaproveitamento do óleo de cozinha e dos malefícios ao meio ambiente quando este descartado de forma incorreta.

Parágrafo segundo: O município poderá por si só ou através de empresa especializada, implantar os postos de coleta e armazenamento do óleo até que este seja reutilizado pelo município em programas específicos, ou ainda destinado às entidades sem fins lucrativos e credenciadas junto ao Município.

Parágrafo terceiro: As entidades e associações que receberem a doação do óleo devem promover cursos de empreendedorismo a partir do uso do óleo, promovendo a capacitação e a geração de renda, assim como, colaborando com a preservação do meio ambiente e minimizando os impactos ambientais.

Art. 3º - O Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deve no prazo máximo de até 90 (noventa)

Art. 3º - O Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deve no prazo máximo de até 90 (noventa)

ta dias) regulamentar a presente lei, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em 31 de maio de 2.023.

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO N.º 4362/2023.
DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ADRIANA KUTZNER.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Adriana Kutzner, matrícula nº 1824, portadora da Carteira de Trabalho nº 0941746/4965-PR e RG nº 13.133.631-4/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4363/2023.
DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Silva-

na Aparecida de Lima, matrícula nº 1825, portadora da Carteira de Trabalho nº 1037615/9995-PR e RG nº 12.637.538-7/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4364/2023.
DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, José Eduardo da Conceição, matrícula nº 1916, portador da Carteira de Trabalho nº 3843135/0030-PR e RG nº 12.556.950-1/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4365/2023.
DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR EDSON LUCZKIEWICZ.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Edson Luczkiewicz, matrícula nº 1914, portador da Carteira de Trabalho nº 3724808/0020-PR e RG nº 10.203.910-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4366/2023.
DATA: 31 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Andressa Laiara de Almeida, matrícula nº 1582, porta-

dora da Carteira de Trabalho nº 4362221/0040-PR e RG nº 13.000.149-1/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2022

CONTRATO/ADITIVO N°
002/2023

PROCESSO N° 156/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO STELMACH 64021190910

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha Rio das Antas, Linha 6ª Vicinal Vitória, Linha Encantado e Linha Iracema, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 21 = 21 viagens

Adita-se: Item 03: 89 KM/DIA - Valor KM 6,26. Total Período = 1.869 km sendo o valor de R\$ 11.699,94 a serem aditados. (21 viagens)

Total do Aditivo R\$ 11.699,94

OBSERVAÇÃO: Esta prorrogação de prazo e valor se faz necessária para a finalização do processo licitatório que já está em andamento. Sendo assim rescindido este termo aditivo quando o novo processo licitatório for homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-

tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
LUIZ MARIO STELMACH
64021190910

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 193/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2023
PROCESSO N° 156/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: DIEGO RO-
BERT GARCIA DA SILVA
10133514951

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a prestação de serviços de trans-
porte escolar para Linha Rio das
Antas, Linha 6ª Vicinal Vitória,
Linha Encantilado e Linha Ira-
cema, destinados aos alunos
da Rede Básica de ensino desta
municipalidade, em seus itens
conforme justificativa e especi-
ficações constantes do Anexo I
deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 21 =
21 viagens
Adita-se: Item 04: 72 KM/DIA -
Valor KM 8,33. Total Período =
1.512 km sendo o valor de R\$
12.594,96 a serem aditados. (21
viagens)
Total do Aditivo R\$ 12.594,96

OBSERVAÇÃO: Esta prorroga-
ção de prazo e valor se faz ne-
cessária para a finalização do
processo licitatório que já está
em andamento. Sendo assim re-

cendido este termo aditivo quan-
do o novo processo licitatório for
homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
DIEGO ROBERT GARCIA DA
SILVA 10133514951

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 195/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2023
PROCESSO N° 156/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: SERGIO KAS-
NOCH-ME

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a prestação de serviços de trans-
porte escolar para Linha Rio das
Antas, Linha 6ª Vicinal Vitória,
Linha Encantilado e Linha Ira-
cema, destinados aos alunos
da Rede Básica de ensino desta
municipalidade, em seus itens
conforme justificativa e especi-
ficações constantes do Anexo I
deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 21 + 4
(6ª aula Novo Ensino Médio)* =
25 viagens
Adita-se:
Item 01: 40 KM/DIA - Valor KM
8,73 Total Período = 1.000 km
sendo o valor de R\$ 8.730,00 a

serem aditados. (25 viagens)
Item 02 - 90 KM/DIA - Valor KM
6.19 Total Período = 1.890 km
sendo o valor de R\$ 11.699,10 a
serem aditados. (21 viagens)
Total do Aditivo R\$ 20.429,10

OBSERVAÇÃO: Esta prorroga-
ção de prazo e valor se faz ne-
cessária para a finalização do
processo licitatório que já está
em andamento. Sendo assim re-
cendido este termo aditivo quan-
do o novo processo licitatório for
homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
SERGIO KASNOCH-ME

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 232/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
004/2023
PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: TRANSPORTE
WEBBER LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a prestação de serviços de trans-
porte escolar para Linha 4ª Vici-
nal, Taquari, São Domingos, Pal-
mital do Meio, Procopiak, Linha
Santana, Palmital dos Bueno, 6ª
Vicinal e Vicinal 4 e 5, destina-
dos aos alunos da Rede Básica

de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 23+ 5 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 28 viagens

Adita-se:

Item 02 - 100 KM/DIA - Valor KM 7,31 Total Período = 2.800 km sendo o valor de R\$ 20.468,00 a serem aditados. (28 viagens)

Total do Aditivo R\$ 20.468,00

OBSERVAÇÃO: Esta prorrogação de prazo e valor se faz necessária para a finalização do processo licitatório que já está em andamento. Sendo assim re-cendido este termo aditivo quando o novo processo licitatório for homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
TRANSPORTE WEBBER LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 233/2022

CONTRATO/ADITIVO N°
003/2023

PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH-ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de em-

presa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 21 + 4 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 25 viagens

Adita-se:

Item 01: 40 KM/DIA - Valor KM 8,73 Total Período = 1.000 km sendo o valor de R\$ 8.730,00 a serem aditados. (25 viagens)

Item 02 - 90 KM/DIA - Valor KM 6.19 Total Período = 1.890 km sendo o valor de R\$ 11.699,10 a serem aditados. (21 viagens)

Total do Aditivo R\$ 20.429,10

OBSERVAÇÃO: Esta prorrogação de prazo e valor se faz necessária para a finalização do processo licitatório que já está em andamento. Sendo assim re-cendido este termo aditivo quando o novo processo licitatório for homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SERGIO KASNOCH-ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2022

CONTRATO/ADITIVO N°

003/2023

PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RONEY JUNGLES DE CAMARGO-ME

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha 4ª Vicinal, Taquari, São Domingos, Palmital do Meio, Procopiak, Linha Santana, Palmital dos Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 23 + 10 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 33 viagens

Adita-se:

Item 03 - 54 KM/DIA - Valor KM 5,70 Total Período = 1.782 km sendo o valor de R\$ 10.157,40 a serem aditados. (33 viagens)

Total do Aditivo R\$ 10.157,40

OBSERVAÇÃO: Esta prorrogação de prazo e valor se faz necessária para a finalização do processo licitatório que já está em andamento. Sendo assim re-cendido este termo aditivo quando o novo processo licitatório for homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO



CONTRATADA
RONEY JUNGLES DE CAMAR-
GO-ME

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 236/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
003/2023
PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO
STELMACH 64021190910

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a prestação de serviços de trans-
porte escolar para Linha 4ª Vici-
nal, Taquari, São Domingos, Pal-
mital do Meio, Procopiak, Linha
Santana, Palmital dos Bueno, 6ª
Vicinal e Vicinal 4 e 5, destina-
dos aos alunos da Rede Básica
de ensino desta municipalidade,
em seus itens conforme justifica-
tiva e especificações constantes
do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 23 +
00 (6ª aula Novo Ensino Médio)*
= 23 viagens

Adita-se:

Item 01: - 55 KM/DIA - Valor KM
7,61 Total Período = 1.265 km
sendo o valor de R\$ 9.626,65 a
serem aditados.

Total do Aditivo R\$ 9.626,65

OBSERVAÇÃO: Esta prorroga-
ção de prazo e valor se faz ne-
cessária para a finalização do
processo licitatório que já está
em andamento. Sendo assim re-
cendido este termo aditivo quan-
do o novo processo licitatório for
homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
LUIZ MARIO STELMACH
64021190910

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 237/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
004/2023
PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: TRANSPORTE
SANTANA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a prestação de serviços de trans-
porte escolar para Linha 4ª Vici-
nal, Taquari, São Domingos, Pal-
mital do Meio, Procopiak, Linha
Santana, Palmital dos Bueno, 6ª
Vicinal e Vicinal 4 e 5, destina-
dos aos alunos da Rede Básica
de ensino desta municipalidade,
em seus itens conforme justifica-
tiva e especificações constantes
do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 23 +
10 (6ª aula Novo Ensino Médio)*
= 33 viagens

Adita-se:

Item 04 - 58 KM/DIA - Valor KM
8,99 Total Período = 1.914 km
sendo o valor de R\$ 17.206,86 a
serem aditados. (33 viagens)

Item 05 - 77 KM/DIA - Valor KM
7,62 Total Período = 1.771 km
sendo o valor de R\$ 13.495,02 a
serem aditados. (23 viagens)

Item 09 - 55 KM/DIA - Valor KM
7,72 Total Período = 1.265 km
sendo o valor de R\$ 9.765,80 a
serem aditados. (23 viagens)
Total do Aditivo R\$ 40.467,68

OBSERVAÇÃO: Esta prorroga-
ção de prazo e valor se faz ne-
cessária para a finalização do
processo licitatório que já está
em andamento. Sendo assim re-
cendido este termo aditivo quan-
do o novo processo licitatório for
homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHA-
DO

CONTRATADA
TRANSPORTE SANTANA LT-
DA-ME

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N° 238/2022
CONTRATO/ADITIVO N°
003/2023
PROCESSO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADA: ANDERSON
FRANCISCO GLAZA

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivan-
do a prestação de serviços de
transporte escolar para Linha 4ª
Vicinal, Taquari, São Domingos,
Palmital do Meio, Procopiak,
Linha Santana, Palmital dos
Bueno, 6ª Vicinal e Vicinal 4 e 5,

destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Dias Letivos: 23 + 10 (6ª aula Novo Ensino Médio)* = 33 viagens

Adita-se: Item 07: 69 KM/DIA - Valor KM 8,25 Total Período = 2.277 km sendo o valor de R\$ 18.785,25 a serem aditados. Total do Aditivo R\$ 18.785,25

OBSERVAÇÃO: Esta prorrogação de prazo e valor se faz necessária para a finalização do processo licitatório que já está em andamento. Sendo assim recendido este termo aditivo quando o novo processo licitatório for homologado.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ANDERSON FRANCISCO
GLAZA



DIVERSOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CANCELAR

A convocação nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado na Edição Digitalizada nº 2719, Pág. 10, no dia 29 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SAZYKOWSKI
Prefeito Municipal



31/05/2023 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Helio Luiz Rockenbach	558	30/05/2023	30/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/05/2023	30/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	30/05/2023	30/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	30/05/2023	30/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/05/2023	30/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	30/05/2023	30/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/05/2023	31/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/05/2023	31/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	31/05/2023	31/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	31/05/2023	31/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração

